



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2783/2009, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÕES DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, REGIDOS PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA :

Artigo 1º: - Ficam exonerados, a partir de 08 de outubro de 2009, os Servidores Públicos Municipais, ocupantes de cargo em comissão, junto à esta Prefeitura do Município de Cândido Mota, como segue discriminados os nomes e cargos:

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA – DIRETOR DEPTO. ESTATÍSTICA - SA

LARISSA DA MOTTA FRANCISCATTI – DIRETOR DEPTO. PREVID. SOCIAL – SA

Artigo 2º: - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2009.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de

2009.

Governo Municipal



**Cândido Mota**  
**Um novo caminho**  
Gestão 2009 - 2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br